



FMPDPSPL

Fórum Municipal Permanente dos Direitos e das Políticas Sociais Públicas Lages-SC

EDITAL 01/2022

O Fórum Municipal Permanente dos Direitos e das Políticas Sociais Públicas, **CONVOCA** as OSCs que integram este Fórum e estejam em dia com suas obrigações descritas no Regimento Interno, para participarem do processo eleitoral para escolha de **7 (sete)** OSCs titulares bem como a classificação das suplentes, para compor o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)**, conforme critérios e orientações que segue:

1. Estar inscrita no Fórum, conhecer sua Carta de Princípios e seguir o seu Regimento Interno.
2. Preencher os requisitos do inciso II § 1º e § 2º “a” e “b” da Lei Municipal 4428/2020, que assim descreve:

II - 07 (sete) representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuem no reconhecimento, valorização da identidade, da cultura, da história e defesa dos direitos humanos das populações afrodescendentes e outros segmentos estigmatizados por relações étnico-raciais e os respectivos suplentes.

§ 1º As organizações da sociedade civil para terem assento no conselho deverão estar legalmente constituídas e sediadas em Lages (SC) e suas ações estejam voltadas para à promoção da igualdade racial.

§ 2º Os movimentos sociais que não estiverem instituídos legalmente deverão comprovar existência de, no mínimo, 02 (dois) anos através de:
a) relatório de atividades ou de reuniões do movimento; e
b) documento de autoridade pública que ateste sua existência.

3. Para se candidatar a OSC ou Movimento Social, deverá encaminhar por e-mail ao forumsociedadecivil@gmail.com podendo solicitar o apoio para digitalização, na Secretaria Executiva dos Conselhos, dos seguintes documentos:

- a) **Requerimento** (usar modelo anexo), solicitando candidatura acompanhado de **Estatuto** e cópia da **Ata de eleição da atual diretoria**; ou
- b) Quando tratar-se de movimento social, não instituído legalmente, encaminhar documentação contida no §2º “a” e “b” do art. 4º da lei municipal 4428/2020.
- d) Indicação, no próprio Requerimento, de delegado (a) votante e seu respectivo número de telefone com Whatsapp para receber a cédula ou link de votação.
- e) Indicação das/os representantes (titular e suplente), a compor o COMPIR, em sendo eleita, com nº de documentos (RG e CPF), endereço, e-mail e WhatsApp /celular.
- g) Todas as comunicações referentes ao pleito, serão publicadas no grupo de WhatsApp do Fórum.

CRITÉRIOS PARA VOTAÇÃO

1. Será permitido apenas 01 (um/a) delegada (o) votante por OSC a/o qual votará em até 7 organizações para compor o COMPIR;
2. A (o) delegada (o) votante deverá estar presente na Assembleia;

Obs. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral



FMPDPSPL

Fórum Municipal Permanente dos Direitos e das Políticas Sociais Públicas Lages-SC

Cronograma:

CRONOGRAMA	
Data/hora	Descrição
02 a 18 de março/22	Inscrições com envio de documentos no e-mail forumsociedadecivil@gmail.com
21 e 22 de março/22	Análise Documental pela Comissão Eleitoral e publicação no WhatsApp do Fórum, das OSCs/movimentos inscritos e aptos a concorrer à respectiva eleição
23/03/22 até às 18h	Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral
24/03/22	Apreciação dos recursos e publicação da decisão/resultado
28/03/22 - 19 às 20h	Assembleia virtual eletiva, apuração dos votos e anúncio do resultado.

Lages (SC), 02 de março de 2022

A Comissão Eleitoral



FMPDPSPL

Fórum Municipal Permanente dos Direitos e das Políticas Sociais Públicas Lages-SC

ANEXO

**AO
FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS
SOCIAIS LAGES SC**

REQUERIMENTO

Nome da Organização/movimento:, vem por meio deste, **REQUERER** sua candidatura a participar da eleição para do Conselho Municipal a qual será realizada no dia/...../2022, conforme edital nº

Juntamente com este Requerimento estamos encaminhando os seguintes documentos digitalizados:

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-

Obs. Caso o Estatuto vigente e/ou a última Ata da atual diretoria, já tenham sido encaminhados anteriormente, não há necessidade de encaminhá-los novamente, apenas mencionar.

Fica nomeado/a (nome):CPF nº _____, para delegado/a habilitado/a a votar na referida eleição, sendo que o número de telefone para receber o link/cédula de votação é: (49)

Se esta organização for eleita, nomeamos as seguintes pessoas para ocupar a cadeira do referido Conselho:

Titular:RG n°..... CPF n°.....

Suplente:RG n°..... CPF n°.....

Data:/...../2022

Assinatura
Dirigente da OSC/Movimento